

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo os próprios moradores, a aquisição dos mencionados lotes, se faz necessário, não para futura ocupação, mas para garantir o acesso das famílias que ali residem, pois se por ventura, forem adquiridos por terceiros, o acesso será fechado em razão das construções.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do Prefeito e da Assessoria, no atendimento desse nosso pedido.



ANTONIA JACOB BARBOSA


Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 17/05/11
200

BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>408</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>001</u> Em <u>17/05/11</u> às <u>17:40</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>293/2011</u>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e Assessoria Jurídica da Prefeitura, solicitando que seja analisada a possibilidade de adquirir 2 lotes da quadra 49, final da rua Tuffi Vieira (mapa em anexo), para garantir o acesso dos moradores residentes naquela área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 17 de maio de 2011.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social